



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 055/UFFS/2015

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 002/UFFS/2015 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), com ingresso no primeiro semestre 2015, de acordo com o Edital nº 002/UFFS/2015.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

1.1 Disciplina: Avaliação e Monitoramento Ambiental

CANDIDATOS
Shaiane Carla Gaboardi
Lucilene Bergamin (Suplente)

1.2 Disciplina: Produção sustentável de mudas de espécies lenhosas e sistemas de propagação de plantas

CANDIDATOS
Juliano Picolli
Nandara Maiza Nazzari (Suplente)

1.3 Disciplina: Avaliação e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas

CANDIDATOS
Josué Vicente Gregio
Huiran Fornazieri

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim, dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30min.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer presencialmente para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em **Requerimento próprio**, disponível na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);





VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim. Findo este prazo, os documentos que não foram retirados serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

